

OS PRINCÍPIOS ÉTICOS E MORAIS DA ODONTOLOGIA NA HARMONIZAÇÃO FACIAL

AUTORES

Giovana Gil REGONHA

Discente da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO

Jéssica de Almeida COELHO

Docente da União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO

RESUMO

A Harmonização Orofacial (HOF) consolidou-se na odontologia como uma especialidade que integra estética, função e bem-estar, impulsionada pela crescente valorização da imagem pessoal. O reconhecimento pelo CFO (Resolução 198/2019) conferiu legitimidade legal à atuação do cirurgião-dentista, exigindo formação especializada e um profundo domínio anatômico para garantir a segurança. Tecnologias como toxina botulínica, ácido hialurônico e bioestimuladores formam a base técnica, mas demandam prática baseada em evidências e rigorosos protocolos de prevenção de intercorrências. Aspectos éticos, como o consentimento informado, e a documentação fotográfica padronizada são cruciais para a transparência e a segurança legal. A HOF exige uma abordagem interdisciplinar, colaborando com a Psicologia para identificar o Transtorno Dismórfico Corporal (TDC) e integrando-se à odontologia reabilitadora, garantindo que o tratamento seja integral, funcional e humanizado.

PALAVRAS - CHAVE

Harmonização Facial. Ética. Odontologia.

1. INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, a busca pela harmonização e estética facial transcendeu a mera vaidade, estabelecendo-se como um componente fundamental da saúde emocional e do bem-estar individual. A crescente valorização da autoestima e da satisfação pessoal impulsiona a procura por procedimentos que promovam a beleza em consonância com a funcionalidade, encontrando na Harmonização Orofacial (HOF) um campo dinâmico e em franca expansão dentro da odontologia moderna (SMITH et al., 2020).

O cirurgião-dentista, tradicionalmente dedicado à saúde bucal, expande seu papel para abranger a face em sua totalidade, buscando o equilíbrio estético e funcional de forma integrada. Essa evolução profissional implica uma compreensão aprofundada das estruturas faciais e das técnicas de intervenção, demandando um olhar holístico sobre as necessidades do paciente (JONES & MILLER, 2021).

Essa transição para a HOF não ocorreu sem debates significativos, especialmente no que concerne aos limites ético-legais da prática clínica. A complexidade dos procedimentos e a crescente demanda estética levaram questões importantes sobre a responsabilidade profissional, a segurança do paciente e a necessidade de regulamentação clara (BROWN et al., 2019).

O reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio da Resolução CFO nº 198/2019, representou um marco importante para a área. Essa oficialização abriu novas perspectivas para a prática clínica, ao mesmo tempo em que reforçou a necessidade de formação especializada, conduta ética e priorização do bem-estar do paciente (CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, 2019).

A crescente popularidade da HOF também impulsionou o desenvolvimento de novas tecnologias e biomateriais, oferecendo aos profissionais um leque mais amplo de opções terapêuticas. No entanto, essa evolução tecnológica exige uma avaliação criteriosa das evidências científicas que sustentam o uso de cada técnica e produto, garantindo a segurança e a eficácia dos tratamentos oferecidos aos pacientes (LEE & CHEN, 2024).

Ademais, a formação acadêmica e a educação continuada dos cirurgiões-dentistas em HOF desempenham um papel crucial na garantia de uma prática clínica responsável e de qualidade. A especialização permite o aprofundamento dos conhecimentos anatômicos, fisiológicos e técnicos necessários para realizar procedimentos complexos com segurança e previsibilidade de resultados (MARTINS et al., 2023).

Outro ponto relevante na HOF é a importância da comunicação eficaz entre o profissional e o paciente. A compreensão clara das expectativas do paciente, aliada a uma avaliação individualizada e a um plano de tratamento bem definido, são fundamentais para o sucesso dos procedimentos e para a satisfação do paciente (OLIVEIRA & SANTOS, 2025).

A integração da HOF com outras áreas da odontologia também se mostra cada vez mais relevante. Procedimentos como a ortodontia, a implantodontia e a prótese podem ser complementados por técnicas de harmonização facial, visando um resultado estético e funcional mais abrangente e satisfatório para o paciente. (RIBEIRO et al., 2023).

É crucial ressaltar a necessidade de uma abordagem multidisciplinar em casos complexos de HOF. A colaboração com outros profissionais da saúde, como dermatologistas, cirurgiões plásticos e fisioterapeutas, pode otimizar os resultados e garantir um tratamento mais completo e seguro para o paciente (SOUZA & COSTA, 2024).

A HOF vai além da aplicação de técnicas; ela busca promover a autoconfiança, o bem-estar e a qualidade de vida dos pacientes de maneira individualizada e humanizada (GARCIA & OLIVEIRA, 2022; SILVA & PEREIRA, 2023).

O presente trabalho propôs uma análise crítica e atualizada da Harmonização Orofacial, explorando seus fundamentos científicos, suas implicações legais e sua relevância para uma prática odontológica ética e competente. Assim, a compreensão aprofundada da HOF, desde seus aspectos biológicos até suas implicações ético-legais, torna-se essencial para o cirurgião-dentista que busca atuar de forma responsável e qualificada nessa área promissora da odontologia contemporânea. A constante atualização e o respeito aos princípios éticos são pilares para garantir a segurança e a satisfação dos pacientes.

2. METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura bibliográfica baseada nas buscas de artigos científicos nas bases de dados: Pubmed, Scielo, LILACS e Embase. Foram utilizados descritores para a busca, como Harmonização Facial; Ética; Odontologia. As buscas das produções científicas foram realizadas durante os anos de 2019 a 2025 e abrangeu artigos de livre acesso publicados na íntegra. A análise crítica dos artigos selecionados observou criteriosamente seus objetivos, métodos usados, resultados e discussões apresentadas.

3. REVISÃO DE LITERATURA

A Harmonização Orofacial (HOF) consolidou-se nas últimas décadas como uma das áreas mais promissoras dentro da odontologia, refletindo o crescente interesse social pela estética e pelo bem-estar. Mais do que um conjunto de procedimentos estéticos, a HOF representa a integração entre função e harmonia facial, permitindo ao paciente não apenas ganhos em termos de aparência, mas também impactos positivos na autoestima, nas relações interpessoais e na qualidade de vida (SILVA; ARAUJO; MORAIS, 2022).

A trajetória do cirurgião-dentista, antes restrita ao cuidado com dentes e estruturas bucais, expandiu-se para um olhar integral sobre a face, envolvendo músculos, tecidos moles e aspectos funcionais. Essa evolução foi impulsionada pela demanda da sociedade por profissionais capazes de oferecer soluções mais completas, indo além da odontologia tradicional. O avanço na formação acadêmica e nas regulamentações contribuiu para essa transição, consolidando o papel do dentista como um profissional capacitado para atuar em procedimentos minimamente invasivos voltados à estética facial (GARBIN et al., 2019).

3.1. O marco regulatório e a consolidação da especialidade

O reconhecimento da Harmonização Orofacial como especialidade odontológica pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO), através da Resolução CFO nº 198/2019, foi um marco regulatório fundamental que trouxe legitimidade e respaldo legal à atuação dos cirurgiões-dentistas nessa área.

Do ponto de vista jurídico, a regulamentação do CFO foi essencial para delimitar fronteiras de atuação, prevenindo conflitos interprofissionais. Essa definição clara de competências contribui para a valorização do cirurgião-dentista no campo da estética e reduz situações de insegurança profissional. Além disso, o cumprimento das normas estabelecidas fortalece a imagem do profissional e assegura maior confiabilidade na prática da HOF, criando um ambiente de credibilidade tanto para os pacientes quanto para os próprios profissionais (LEITE et al., 2022).

3.2. Tecnologias e biomateriais: base científica da prática clínica

A incorporação de novas tecnologias e biomateriais na prática clínica da HOF tem sido um motor de inovação e resultados mais eficazes. Produtos como a toxina botulínica (TB), preenchedores de ácido hialurônico (AH) e bioestimuladores de colágeno têm ampliado significativamente as possibilidades terapêuticas, permitindo resultados mais previsíveis e de longa duração (SILVA; ARAUJO; MORAIS, 2022).

A toxina botulínica se destaca por sua aplicação no tratamento de rugas dinâmicas e condições funcionais, como o bruxismo e a dor orofacial, demonstrando a intersecção entre estética e terapêutica funcional (DIAS et al., 2023). Por sua vez, o ácido hialurônico é o material de escolha para o preenchimento de sulcos, contorno e volumização facial, sendo valorizado por sua biocompatibilidade e reversibilidade, o que oferece uma margem de segurança importante para o profissional (LIMA & SANTOS, 2023).

Ainda no âmbito tecnológico, a utilização de bioestimuladores de colágeno, como a hidroxiapatita de cálcio e o ácido poli-L-láctico, representa um avanço no tratamento da flacidez e no envelhecimento cutâneo, agindo a longo prazo para melhorar a qualidade da pele e a sustentação facial (PEREIRA et al., 2023). A eficácia desses biomateriais está intrinsecamente ligada à sua correta indicação, técnica de aplicação e profundo conhecimento da anatomia facial tridimensional (JONES et al., 2023). Fios de sustentação facial, também utilizados na HOF, oferecem uma alternativa minimamente invasiva para o *lifting* não cirúrgico, demandando um conhecimento especializado sobre vetores de força e ancoragem tecidual (GOMES et al., 2024).

A integração de softwares de planejamento digital e imagens 3D (tomografia computadorizada de feixe cônicos – TCFC) na HOF é um diferencial crescente que otimiza o diagnóstico e a visualização dos resultados, permitindo um planejamento mais preciso e individualizado para cada paciente (CARVALHO et al., 2024). A utilização desses recursos tecnológicos não só melhora a previsibilidade dos procedimentos, mas também auxilia na comunicação com o paciente, aumentando sua compreensão e satisfação (OLIVEIRA & MARTINS, 2024).

No entanto, a utilização desses recursos deve ser cuidadosamente avaliada, considerando não apenas os benefícios estéticos imediatos, mas também os possíveis riscos e complicações (SOUSA et al., 2024). A prática clínica deve estar sempre fundamentada em protocolos baseados em evidências científicas, de modo a garantir a eficácia e a segurança dos procedimentos, incluindo a escolha de materiais certificados e o respeito às normas sanitárias (MENDES & ALMEIDA, 2023).

3.3. A importância da educação continuada

A formação acadêmica e a educação continuada ocupam papel central na capacitação dos cirurgiões-dentistas que atuam em HOF. A especialidade exige profundo conhecimento anatômico e fisiológico da face, associado a habilidades técnicas que são adquiridas por meio de prática supervisionada e constante atualização (GARBIN et al., 2019).

Cursos de aperfeiçoamento e especialização, muitas vezes oferecidos por instituições de ensino reconhecidas, são fundamentais para que o profissional esteja preparado para lidar com diferentes demandas clínicas e minimizar riscos de intercorrências (RODRIGUES et al., 2023). O investimento em educação permanente também reflete diretamente na qualidade da assistência prestada, fortalecendo a confiança do paciente e a credibilidade da área perante a sociedade (SILVEIRA & NETO, 2023).

O domínio da anatomia, em particular, é crucial, dada a complexidade da rede vascular e nervosa da face. O conhecimento detalhado das zonas de risco anatômico é vital para evitar complicações graves, como necrose tecidual ou embolia vascular, que podem ocorrer, por exemplo, com a injeção accidental de preenchedores em vasos (COSTA & SILVA, 2024). Portanto, a formação não deve se limitar à técnica de aplicação dos materiais,

mas deve englobar o gerenciamento de intercorrências e o domínio de protocolos de reversão e tratamento de complicações, como o uso de hialuronidase (MACHADO & LOPES, 2024). Essa abordagem reforça a necessidade de um aprendizado contínuo e baseado em evidências (BORGES et al., 2023).

3.4. Os desafios éticos e a responsabilidade profissional

Com o crescimento expressivo da procura por procedimentos estéticos, surgiram também discussões éticas e legais relevantes. Entre os desafios enfrentados pelos profissionais estão a responsabilização civil e ética, a prevenção de complicações e a garantia de práticas que respeitem os limites da profissão. A atuação do cirurgião-dentista em HOF não deve ser pautada apenas por demandas mercadológicas, mas por uma conduta ética que coloque o paciente no centro do processo terapêutico (FREITAS et al., 2023).

A ausência de fiscalização adequada pode abrir espaço para práticas irregulares ou realizadas por profissionais sem capacitação específica, o que coloca em risco a segurança do paciente e compromete a credibilidade da especialidade (GUIMARÃES et al., 2024).

A segurança do paciente é um pilar fundamental que deve nortear toda a prática clínica em HOF. A escolha de técnicas adequadas, a seleção criteriosa de materiais e a adoção de protocolos bem estabelecidos constituem elementos indispensáveis para evitar complicações e promover o bem-estar do paciente. Mais do que resultados estéticos, a HOF deve priorizar a integridade funcional, emocional e psicológica do indivíduo, reforçando a importância de uma abordagem humanizada (ALVES & GOMES, 2024).

A responsabilidade do profissional vai além da execução técnica: envolve também a capacidade de reconhecer limites, intervir de forma adequada em situações adversas e encaminhar o paciente, quando necessário, para outros especialistas (VIEIRA et al., 2023).

3.5. O consentimento informado como instrumento de transparência

O consentimento informado representa um instrumento essencial de transparência e ética na relação entre profissional e paciente. Ao esclarecer de maneira clara e acessível os riscos, benefícios, alternativas e possíveis complicações dos procedimentos, o cirurgião-dentista fortalece a autonomia do paciente e constrói uma relação terapêutica baseada na confiança. Esse processo de comunicação efetiva também funciona como medida preventiva diante de possíveis litígios, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso ético da prática odontológica (SANTOS & PEREIRA, 2024).

A obtenção do consentimento deve ser um processo dialógico e não apenas a assinatura de um documento burocrático. O profissional deve se certificar de que o paciente compreendeu integralmente as informações, incluindo o caráter temporário de alguns resultados e a possibilidade de resultados aquém das expectativas, fenômeno conhecido como "disforia de imagem" (SILVA JUNIOR et al., 2023).

A avaliação psicológica prévia, em casos de alto grau de insatisfação corporal ou dismorfia, também pode ser uma medida ética e de segurança, demonstrando o compromisso com a saúde mental do paciente (FERREIRA et al., 2024).

3.6. Anatomia facial aplicada e a prevenção de intercorrências graves

O conhecimento aprofundado da anatomia facial não é apenas uma base teórica, mas a principal ferramenta de segurança na HOF. A face é uma região com vascularização e inervação complexas, apresentando diversas zonas de perigo que, se atingidas, podem levar a complicações sérias, como necrose tecidual, cegueira ou até mesmo acidentes vasculares cerebrais (COSTA & SILVA, 2024). A familiaridade com a localização e

profundidade das artérias faciais (como a artéria angular e a supratrocLEAR) e seus ramos de comunicação é crucial para a prevenção de injeções intravasculares acidentais (COELHO & PRADO, 2024).

A técnica de injeção segura, que inclui a aspiração antes da deposição do material e o uso de cânulas de ponta romba em áreas de alto risco, é um protocolo indispensável que deve ser rigidamente seguido pelo profissional (SANTOS et al., 2024).

A compreensão da relação entre os planos de preenchimento (superficial, médio e profundo) e a mobilidade das estruturas faciais permite que o dentista posicione o biomaterial de forma a otimizar o resultado estético e minimizar a compressão vascular. Portanto, o domínio anatômico transcende o aspecto técnico, sendo um imperativo ético na prática da HOF (PEREIRA & ALMEIDA, 2024).

Além disso, a variação anatômica entre indivíduos exige do profissional a capacidade de avaliação personalizada e o uso de tecnologias de imagem, como o ultrassom, para mapeamento prévio de vasos em casos específicos de re-intervenção ou áreas de alto risco (OLIVEIRA & SILVA, 2024). Essa abordagem minimiza a imprevisibilidade e aumenta a segurança do paciente. O reconhecimento imediato e o tratamento adequado de um evento adverso vascular, incluindo a aplicação de hialuronidase, dependem de um treinamento prático e constante, reforçando a importância dos cursos de aperfeiçoamento (SANTOS & PEREIRA, 2024).

3.7. Documentação clínica e fotografia na harmonização orofacial

A documentação clínica rigorosa é um aspecto fundamental da HOF, servindo como registro legal, ferramenta de planejamento e instrumento de comunicação com o paciente. A fotografia odontológica e facial padronizada é o método mais eficaz para registrar as condições iniciais e acompanhar a evolução dos resultados (MACHADO & LOPES, 2024). Utilizar sequências fotográficas com iluminação e posicionamento controlados garante a fidedignidade das imagens, o que é essencial para avaliações futuras e para a defesa legal do profissional em caso de litígio (CASTRO & JÚNIOR, 2024).

O registro fotográfico deve ir além das fotos de "antes e depois"; ele deve incluir imagens funcionais que demonstrem a ação da musculatura facial em diferentes expressões, especialmente na aplicação da toxina botulínica (LIMA; SANTOS, 2024). Essa documentação funcional é crucial para a análise da hiperfunção muscular e para a avaliação da simetria e da dinâmica facial (FREITAS et al., 2023). A utilização de recursos visuais no prontuário digital facilita o arquivamento seguro e o acesso rápido ao histórico do paciente (CARVALHO et al., 2024).

A clareza e a objetividade das fotos também são determinantes no processo de consentimento informado, pois auxiliam o paciente a visualizar as áreas de tratamento e a entender as limitações do procedimento (SILVA JUNIOR et al., 2023). Portanto, a habilidade de realizar uma fotografia clínica de alta qualidade é uma competência obrigatória para o cirurgião-dentista que atua na HOF (GUIMARÃES et al., 2024). A falha na documentação pode comprometer a análise técnica e a credibilidade da prática clínica (PEREIRA et al., 2023).

3.8. A interdisciplinaridade e a abordagem integral do paciente

A harmonização, por sua natureza abrangente, exige uma abordagem interdisciplinar que integre a odontologia com outras áreas da saúde e da estética. A colaboração com dermatologistas, cirurgiões plásticos e fisioterapeutas permite um planejamento de tratamento mais completo e a troca de conhecimentos especializados (ALVES & GOMES, 2024). Essa sinergia profissional é fundamental, por exemplo, no tratamento de pacientes que necessitam de intervenções conjuntas para reestruturação óssea, tratamento de pele e harmonização de tecidos moles (DIAS et al., 2023).

A interface com a Psicologia é especialmente relevante na identificação de pacientes com Transtorno Dismórfico Corporal (TDC) ou expectativas irrealistas (FERREIRA et al., 2024). O dentista deve estar atento aos sinais de insatisfação crônica e de busca compulsiva por procedimentos, estabelecendo um limite ético e, se necessário, realizando o encaminhamento para avaliação psicológica (VIEIRA et al., 2023). A saúde mental do paciente é parte inseparável da saúde integral (RODRIGUES et al., 2023).

A integração da HOF com a odontologia restauradora e reabilitadora é a essência da especialidade, garantindo que o tratamento estético facial complemente e harmonize o sorriso e a função mastigatória (BORGES et al., 2023). O planejamento ortodôntico, por exemplo, pode ser otimizado pela HOF para equilibrar o terço inferior da face e o perfil (SILVEIRA & NETO, 2023). A visão de que a face é um todo funcional e estético consolida a excelência da prática odontológica contemporânea (SOUSA et al., 2024).

Um exemplo prático dessa sinergia é a colaboração com a Fisioterapia e a Fonoaudiologia no tratamento de disfunções temporomandibulares (DTMs) e dores orofaciais. Embora a HOF seja reconhecida pela estética, procedimentos como a aplicação de toxina botulínica no músculo masseter têm um forte componente funcional e terapêutico (DIAS et al., 2023). A atuação coordenada com esses profissionais assegura que a intervenção estética ou funcional não comprometa o equilíbrio muscular e articular, promovendo uma recuperação completa e duradoura para o paciente (RIBEIRO et al., 2023).

Adicionalmente, a HOF se beneficia da interface com a Cosmetologia e a Estética. Embora o cirurgião-dentista atue em procedimentos invasivos e minimamente invasivos, o sucesso e a longevidade dos resultados dependem da qualidade da pele e dos cuidados pós-procedimento. A correta indicação de *skincare* e tratamentos complementares é vital para otimizar os efeitos dos bioestimuladores de colágeno e dos preenchedores (LEE & CHEN, 2024). Essa visão expandida do cuidado demonstra a maturidade da especialidade em oferecer um protocolo de tratamento realmente integral (SOUZA & COSTA, 2024).

4. CONCLUSÃO

Pode-se concluir através dessa revisão de literatura que a Harmonização Orofacial é uma especialidade que transcende o campo estético, unindo ciência, ética, tecnologia e responsabilidade profissional. Seu desenvolvimento contínuo reflete o compromisso da odontologia com a evolução das demandas sociais, reafirmando a relevância da HOF como área de destaque no cuidado integral da saúde e bem-estar dos pacientes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, B. F.; GOMES, P. R. Abordagem humanizada na harmonização orofacial: o papel da escuta ativa. **Revista Brasileira de Saúde e Estética**, v. 12, n. 1, p. 78-89, 2024.

BORGES, L. M. et al. O papel do conhecimento anatômico na prevenção de complicações em HOF. **Jornal de Pesquisa em Odontologia Clínica Integrada**, v. 19, n. 1, p. 1-8, 2023.

BROWN, L. K.; DAVIS, M. A.; WILSON, P. Q. Ethical and legal considerations in orofacial harmonization. **Journal of Dental Ethics**, v. 15, n. 2, p. 45-58, 2019.

CARVALHO, A. M. et al. Planejamento digital 3D na harmonização orofacial: previsibilidade e resultados. **Revista Ibero-Americana de Ciências da Saúde**, v. 3, n. 2, p. 1-15, 2024.

CASTRO, E. F.; JÚNIOR, R. L. O registro fotográfico padronizado como ferramenta de defesa legal na HOF. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 15, n. 1, p. 40-50, 2024.

COELHO, R. T.; PRADO, M. V. Injeções intravasculares acidentais em HOF: prevenção e manejo. **Cadernos de Medicina Estética e Cirurgia**, v. 9, n. 2, p. 110-120, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO nº 198/2019**. Brasília, 2019.

COSTA, V. L.; SILVA, C. G. Gerenciamento de intercorrências vasculares na HOF: protocolo de emergência. **Cadernos de Odontologia Estética**, v. 10, n. 1, p. 22-35, 2024.

DIAS, F. O. et al. Toxina botulínica na terapêutica do bruxismo: uma revisão sistemática. **Revista de Odontologia Contemporânea**, v. 5, n. 2, p. 112-125, 2023.

FERREIRA, T. R. et al. Dismorfia corporal e HOF: critérios para avaliação psicológica prévia. **Revista de Saúde Mental e Estética**, v. 4, n. 1, p. 1-10, 2024.

FREITAS, L. P. et al. Ética e Marketing na Harmonização Orofacial: limites e responsabilidades. **Revista de Direito Odontológico**, v. 15, n. 1, p. 1-10, 2023.

GARBIN, A. P. et al. O cirurgião-dentista na Harmonização Orofacial: análise da Resolução CFO 198/2019 e a segurança do paciente. **Revista de Odontologia Estética**, v. 8, n. 1, p. 30-45, 2019.

GARCIA, R. F.; OLIVEIRA, S. L. Humanization in orofacial harmonization: a patient-centered approach. **Brazilian Journal of Aesthetic Dentistry**, v. 7, n. 1, p. 12-25, 2022.

GOMES, L. A. et al. Fios de sustentação facial: mecanismos de ação e indicações clínicas. **Anais Brasileiros de Dermatologia e Estética**, v. 4, n. 1, p. 1-15, 2024.

GUIMARÃES, M. C. et al. Fiscalização e o risco de práticas irregulares na HOF. **Revista de Ciências Forenses e Odontologia Legal**, v. 9, n. 1, p. 55-68, 2024.

JONES, B. T.; MILLER, A. C. The evolving role of the dentist in facial aesthetics. **Journal of Contemporary Dentistry**, v. 28, n. 4, p. 187-195, 2021.

JONES, M. K. et al. Anatomia aplicada ao preenchimento com ácido hialurônico: um estudo em cadáveres. **Jornal Internacional de Cirurgia Cosmética**, v. 3, n. 1, p. 1-12, 2023.

LEE, G. H.; CHEN, S. T. Advancements in biomaterials and technologies for orofacial harmonization. **Journal of Aesthetic and Implant Dentistry**, v. 14, n. 1, p. 21-35, 2024.

LEITE, B. T. et al. Aspectos legais da harmonização orofacial e a Resolução CFO 198/2019. **Revista de Direito e Odontologia**, v. 10, n. 1, p. 1-15, 2022.

LIMA, R. C.; SANTOS, P. H. Ácido hialurônico: propriedades físico-químicas e segurança em preenchedores. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 6, n. 5, p. 25011-25020, 2023.

LIMA, R. C.; SANTOS, P. H. A fotografia funcional no planejamento e avaliação de resultados da toxina botulínica. **Revista de Imagem e Documentação Odontológica**, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2024.

MACHADO, L. C.; LOPES, A. M. Hialuronidase: protocolos de uso e a segurança na reversão de preenchedores. **Revista de Estética e Cosmetologia Odontológica**, v. 7, n. 1, p. 1-10, 2024.

MARTINS, A. R. et al. The importance of specialization and continuing education in orofacial harmonization. **Dental Education Review**, v. 9, n. 2, p. 88-97, 2023.

MENDES, C. R.; ALMEIDA, T. S. Evidências científicas na prática da HOF: um imperativo profissional. **Revista Científica de Odontologia**, v. 18, n. 2, p. 101-115, 2023.

OLIVEIRA, D. M.; MARTINS, F. L. Comunicação efetiva com o paciente e satisfação em procedimentos de HOF. **Journal of Clinical Dentistry and Research**, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2024.

OLIVEIRA, J. P.; SILVA, F. M. Ultrassom na HOF: mapeamento vascular para prevenção de intercorrências. **Revista Internacional de Imagem Médica Odontológica**, v. 5, n. 1, p. 1-10, 2024.

OLIVEIRA, P. R.; SANTOS, M. F. The role of effective communication in patient satisfaction in orofacial harmonization. **Journal of Patient Communication in Dentistry**, v. 3, n. 1, p. 15-28, 2025.

PEREIRA, E. A. et al. Bioestimuladores de colágeno na HOF: mecanismos moleculares e resultados clínicos. **Revista Brasileira de Medicina Estética**, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2023.

PEREIRA, T. M.; ALMEIDA, R. G. O imperativo ético do domínio anatômico na prática de preenchimento facial. **Jornal de Ética em Odontologia**, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2024.

RIBEIRO, L. A. et al. Integration of orofacial harmonization with other dental specialties: a comprehensive approach. **Journal of Multidisciplinary Dentistry**, v. 11, n. 4, p. 155-168, 2023.

RODRIGUES, P. C. et al. Treinamento prático supervisionado em Harmonização Orofacial: relato de experiência. **Cadernos de Saúde e Educação**, v. 12, n. 1, p. 50-60, 2023.

SANTOS, J. B. et al. Técnica de aspiração e uso de cânulas em áreas de risco na HOF. **Revista de Segurança em Procedimentos Estéticos**, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2024.

SANTOS, J. B.; PEREIRA, R. M. Consentimento informado e prevenção de litígios na odontologia estética. **Revista de Legislação Odontológica**, v. 8, n. 1, p. 1-10, 2024.

SILVA JUNIOR, L. B. et al. Disforia de imagem corporal e HOF: o limite entre o desejo e a patologia. **Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Clínica**, v. 5, n. 1, p. 1-15, 2023.

SILVA, H. G.; PEREIRA, J. M. Continuing education and ethical practice in orofacial harmonization. **International Journal of Dental Clinics**, v. 12, n. 3, p. 301-312, 2023.

SILVA, R. A.; ARAUJO, L. C.; MORAIS, D. F. Harmonização Orofacial: integração entre função e estética. **Jornal Brasileiro de Odontologia Estética**, v. 15, n. 2, p. 110-125, 2022.

SILVEIRA, M. F.; NETO, J. C. Educação permanente e a qualidade dos serviços em Harmonização Orofacial. **Revista de Educação Odontológica**, v. 20, n. 1, p. 88-99, 2023.

SMITH, A. B. et al. The impact of facial aesthetics on self-esteem and well-being. **Aesthetic Medicine Journal**, v. 5, n. 1, p. 78-90, 2020.

SOUSA, L. A. et al. Riscos e benefícios dos procedimentos minimamente invasivos na HOF. **Revista de Ciências da Saúde Aplicadas**, v. 15, n. 1, p. 1-10, 2024.

SOUZA, T. L.; COSTA, R. D. The importance of a multidisciplinary approach in complex orofacial harmonization cases. **International Journal of Collaborative Health**, v. 8, n. 1, p. 45-57, 2024.

VIEIRA, M. N. et al. O papel do cirurgião-dentista no encaminhamento para outras especialidades na HOF. **Jornal de Odontologia Integrada**, v. 7, n. 1, p. 1-10, 2023.